



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Maio do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência do Sr. Claudenir Guido Pereira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Priscilla Vieira de Rezende e a Sra. Shanyle Helen Ramos, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.246 de 1º (Primeiro) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois); para proceder para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação”, oriundos ao Processo Licitatório n.º 120/2022 – Pregão Presencial n.º 021/2022 visando à **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS, PARA DIVERSOS EVENTOS NESTE MUNICÍPIO DURANTE O CORRENTE ANO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 12 (Doze) de Maio de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), em sua edição n.º 3261 – ano XIV, página 25; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeiro e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **OMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 00.806.643.0001/27, com sede na Rua João Batista de Melo, n.º 44, bairro Fernandes, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; e **MEGA PALCOS SHOWS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 12.079.479.0001/82, com sede Rua José Júlio Moreira, n.º 1000, bairro Bela Vista, no Município de Congonhal, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **OMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Rynaldo José Brandão, portador do CPF n.º 346.438.776-34; e a empresa **A.F.D. SOUZA**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Afonso Fernando de Souza, portador do CPF n.º 532.488.486-34.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

A licitante *classificada* apresentou a seguinte proposta:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 1.580,00	Um Mil, Quinhentos e Oitenta Reais	<b>OMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME</b>
002	R\$ 1.780,00	Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais	<b>A.F.D. SOUZA</b>
003	R\$ 525,00	Quinhentos e Vinte e Cinco Reais	<b>A.F.D. SOUZA</b>
004	R\$ 1.895,00	Um Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais	<b>A.F.D. SOUZA</b>
005	R\$ 740,00	Setecentos e Quarenta Reais	<b>OMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

<b>006</b>	R\$ 855,00	Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais	<b>A.F.D. SOUZA</b>
<b>007</b>	R\$ 290,00	Duzentos e Noventa Reais	<b>A.F.D. SOUZA</b>

Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de “*Documentação Para Habilitação*”, verificando-se que:

1. A empresa **OMEGA PRODUÇÕES LTDA – ME** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válidas na forma da Lei, sendo considerada **HABILITADA** para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.
2. Já a empresa **A.F.D. SOUZA** apresentou o “Prova de regularidade para com a Fazenda Federal”, conforme solicitado na *Cláusula 6,2, inciso II, alínea “b”*, fora da validade. Na oportunidade, o representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, para apresentação de novo documento, dentro de sua validade. Pregoeiro e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: representantes das empresas participantes; pregoeiro e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 24 (Vinte e Quatro) de Maio de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), às 10h55 (Dez Horas e Cinquenta e Cinco Minutos).

\_\_\_\_\_  
Sr. Claudenir Guido Pereira  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Paulo César de Oliveira  
Coordenador de Esportes

\_\_\_\_\_  
Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Rynaldo José Brandão  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sra. Shanyle Helen Ramos  
Membro Suplente da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Afonso Fernando de Souza  
Licitante participante